

LEI Nº 13.595 - de 10 de novembro de 2017.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

Projeto nº 215/2017, de autoria dos Vereadores Rodrigo Mattos e Julio Obama Jr..

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora a UNIÃO JUIZFORANA DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE BAIRROS E DISTRITOS - UNIJUF.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de novembro de 2017.

a) BRUNO SIQUEIRA - Prefeito de Juiz de Fora.

a) ANDRÉIA MADEIRA GORESKE - Secretária de Administração e Recursos Humanos.